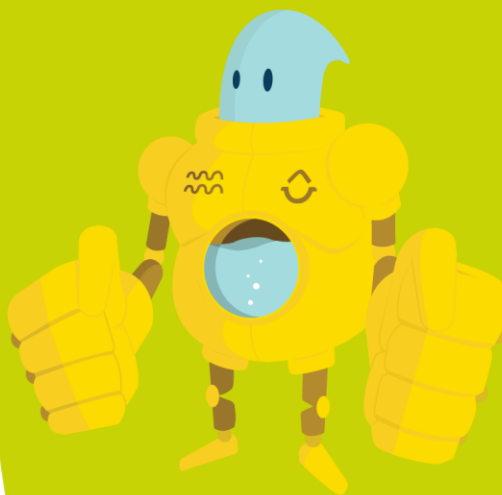


MISSÃO
MISSÃO
MISSÃO



A DEFESA DOS RECURSOS HÍDRICOS 2022/2023

PROCURAMOS TRABALHOS
CRIATIVOS SOBRE A NOSSA
MISSÃO



ACEITAS O DESAFIO?

GANHA UMA VIAGEM
AO PAVILHÃO DO CONHECIMENTO

CONSULTA O REGULAMENTO EM WWW.EMAS-BEJA.PT | ENVIA OS TRABALHOS PARA GCISA@EMAS-BEJA.PT

PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO
CONCELHO DE BEJA



emas
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA
E SANEAMENTO DE BEJA, E.M.



**Heróis
DA
ÁGUA**
EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA
E SANEAMENTO DE BEJA, E.M.



**10
ANOS**
A CONTRIBUIR PARA
O USO EFICIENTE
DA ÁGUA



BEJA
SUSTENTABILIDADE
GLOBAL

Regulamento

Missão: A Defesa dos Recursos Hídricos

INTRODUÇÃO

A **EMAS - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E.M**, através do projeto **Heróis da Água** convida todos os alunos das escolas do concelho de Beja a terem um papel ativo no desenvolvimento sustentável da sociedade, nomeadamente através de ações para atenuar/combater as alterações climáticas no ciclo urbano da água.

Esta iniciativa "**A Defesa dos Recursos Hídricos**" pretende promover uma cidadania global ativa e uma maior consciencialização do papel de cada um na construção de um mundo mais seguro, mais saudável e mais sustentável.

No presente ano letivo, sugere-se que os alunos e os professores trabalhem sobre a problemática dos recursos hídricos, nomeadamente o uso eficiente da água.

A poluição e o estilo de vida podem provocar alterações irreversíveis no ambiente e por sua vez, pôr em risco a sobrevivência e o bem-estar de comunidades, e influenciar os meios de subsistência de milhões de pessoas.

A sustentabilidade ambiental depende de todos nós.

Artigo 1º

OBJETIVOS

A iniciativa pretende:

- Entender o ciclo urbano de água;
- Reforçar o papel da comunidade escolar na sociedade;
- Incentivar comportamentos ambientalmente sustentáveis;
- Implementar e difundir boas práticas de sustentabilidade.

Artigo 2º

DESTINATÁRIOS

A iniciativa é dirigida aos alunos das escolas do concelho de Beja, nas seguintes categorias:

- Pré-escolar;
- 1.º Ciclo;

Artigo 3º

NATUREZA DOS TRABALHOS

São aceites trabalhos nos seguintes domínios:

- Textos
- Jogos didáticos
- Postais
- Trabalhos multimédia (vídeos, fotografia, etc.)
- Pósteres
- Atividades experimentais

Artigo 4º

CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

Para participar na iniciativa os alunos deverão organizar-se por turma;

Cada candidatura deve ter um professor/educador responsável.

Artigo 5º

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A candidatura para participar na iniciativa **“Defesa dos Recursos Hídricos”**, deve ser realizada por:

- **Email:** gcisa@emas-beja.pt
- **Telefone:** 284 313 457

No ato da inscrição, o(s) autor(es) do(s) trabalho (s) autoriza(m) automaticamente a utilização de imagem e transmissão de voz pela associação, em qualquer meio, seja ele impresso ou eletrónico, para todas as finalidades que guardem relação com a EMAS, sem oneração em termos de direitos de autor.

Artigo 6º

ENTREGA DE TRABALHOS

Após conclusão dos trabalhos, deverão informar a entidade promotora através do email gcisa@emas-beja.pt;

Os trabalhos deverão estar concluídos até **19 de maio de 2023**.

Artigo 7º

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

Os trabalhos são avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Originalidade e criatividade;
- Qualidade da apresentação;
- Adequação ao tema e ao escalão etário;
- Viabilidade de aplicação prática para a resolução de problemas a nível local (casa, escola, locais públicos, estabelecimentos comerciais).

Artigo 8.º

JÚRI E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos são avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Originalidade e criatividade;

- Qualidade da apresentação;
- Adequação ao tema e ao escalão etário;
- Viabilidade de aplicação prática para a resolução de problemas a nível local (casa, escola, locais públicos, estabelecimentos comerciais).

A apreciação dos trabalhos é feita pelo júri que seleciona um projeto em cada uma das categorias. As decisões do júri são tomadas por maioria e não passíveis de recurso.

Artigo 9.º

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação de toda a iniciativa e respetivos resultados será efetuada nas redes sociais, a saber:

<https://facebook.com/heroisdaagua>

Artigo 10º

DISPOSIÇÕES FINAIS

A entidade promotora, reserva-se o direito de proceder a alterações do regulamento que entender convenientes e adequadas à prossecução da Missão: "A Defesa dos Recursos Hídricos".

Compete à entidade promotora interpretar as dúvidas e omissões do presente Regulamento.

Os concorrentes poderão apresentar pedidos de esclarecimento pelas seguintes vias:

- **Email:** gcisa@emas-beja.pt
- **Telefone:** 284 313 457

Artigo 11º

PRÉMIOS

Todos os concorrentes receberão um certificado emitido pela entidade promotora, onde constará a informação de participação no presente desafio.

Está prevista a atribuição de prémios aos projetos selecionados, nas seguintes categorias:

- Pré-escolar;
- 1.º Ciclo;

Prémio a atribuir: Visita à Exposição "Planeta Água" do Pavilhão do Conhecimento